



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1323/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2015.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Jonas Camisa Nova, “Dispõe sobre a realização da campanha de conscientização no município sobre a Síndrome de Prader Willi”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração pública manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que deve ser analisado, e conforme justificativa apresentada pelo nobre autor do PL:

“Os sintomas da síndrome estão, também, associados ao ambiente em que este vive, aos estímulos e ao acompanhamento terapêutico e educacional que recebe, tornando-se, portanto, vital as informações junto às Secretarias de Saúde e de Educação do município de São Paulo”.

“Posto isso, vemos o grande valor que há na implantação de campanha no sentido de corrigir os problemas gerados por esta síndrome, resultando em grande benefício ao desenvolvimento social e individual de nosso município”.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/08/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) – Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.